

Diário Oficial Número: 27650

Data: 12/12/2019

Título: PORTARIA Nº 889/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15749/#e:15749/#m:1135262>

PORTARIA Nº 889/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 7 de junho de 2018, página 118, última alteração realizada pela Portaria nº 684/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2019, página 27, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Ata de Deliberação acostada à folha 133 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 335747/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Sra. Flávia Nunes Rondon, matrícula funcional nº 245760, pelo Sr. Edmilson de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da acusada J. D. D., acompanhar o referido Processo Administrativo Disciplinar e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2019.

NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS

Presidente do PAD nº 029/2018

Original Assinado*